

## Manual de orientação para uso do FARO - TCESP

### FARO - Ferramenta de Análise de Risco de Obras

#### Introdução

O Tribunal de Contas do Estado – TCE - torna obrigatório o uso do sistema FARO – Ferramenta de Análise de Risco de Obras – a partir de 02/05/2022.

O sistema FARO tem como objetivo prevenir possíveis irregularidades na execução de empreendimentos – no Estado e nos 644 municípios fiscalizados – e inibir eventuais ações de corrupção e desvio de recursos.

Desenvolvida em conjunto pela AudeSP, pelo Núcleo de Acompanhamento de Execução Contratual (NAEC) e pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Tribunal de Contas, a Ferramenta de Análise de Risco de Obras tem a finalidade de aprimorar a fiscalização dos recursos usados em obras públicas no Estado e nos municípios jurisdicionados à Corte, além de monitorar e apontar possíveis sobrepreços em contratos ajustados com o poder público.

O FARO utiliza sistemas de inteligência e banco de dados para cruzamento de informações, com bases em preços de referência, orçamentos e valores unitários de obras públicas. A partir da coleta de informações estruturadas de planilhas de obras e tabelas de referência do mercado, a ferramenta automatiza as análises com base em sistemas de inteligência e fórmulas científicas.

Desta forma, todas as obras ou serviços de engenharia contratados pela Unicamp, seja através da DGA ou diretamente pelas Unidades, deverão ter suas planilhas orçamentárias inseridas no sistema, de acordo com orientações do TCE.

### Registrando um orçamento no sistema FARO

A planilha a ser inserida/ registrada no sistema FARO é a planilha da empresa Contratada.

O sistema FARO é acessado no site do TCE:

<https://www.tce.sp.gov.br/>

Efetuar o login para ter acesso à área do sistema.

Para inserir a planilha no sistema, o usuário deverá clicar no símbolo + no canto superior direito e informar o código de ajuste (será fornecido pelo **Gestor de Contratos**). As demais informações sobre o contrato serão carregadas pelo sistema.

### Preparando o orçamento para inserir no sistema

Antes de inserir a planilha, ela deverá ser colocada no padrão exigido pelo sistema, conforme definições a seguir.

A planilha orçamentária deverá conter 13 colunas, com as informações para cada item conforme tabela abaixo:

| Coluna | Campo | Formato                            | Obrigatório | Descrição/Observação  |
|--------|-------|------------------------------------|-------------|---|
| 1      | Fonte | Texto livre, máximo 20 caracteres. | Sim         | <p>O preenchimento deste campo de deve seguir as orientações adiante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SINAPI: quando forem utilizadas as referências em insumos e composições de serviço do SINAPI;</li> <li>- CPOS: quando for utilizado o Boletim Referencial de Custos atualmente a cargo da CDHU;</li> <li>- FDE: quando for utilizada a Tabela de Preços da FDE;</li> <li>- SABESP: quando for utilizado o banco de preços da SABESP de (i) obras e serviços de engenharia; (ii) serviços, estudo e serviços de apoio; e (iii) insumos.</li> <li>- DER: quando for utilizada a Tabela de Preços Unitários publicada por DER/DERSA.</li> </ul> |

| Coluna | Campo     | Formato                                | Obrigatório | Descrição/Observação   |
|--------|-----------|--|-------------|--|
|        |           |  |             | <p>-SICRO: quando forem utilizados os custos de referência de serviços e insumos do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO</p> <p>Especificamente para o uso das tabelas de custos da SIURB utilize:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SIURB-E: quando envolver edificações;</li> <li>- SIURB-I: quando envolver infraestrutura urbana.</li> </ul> <p>Para o caso de utilização de</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PINI-N: quando for utilizada a Tabela de Custos Analítica e/ou Tabela de Custos horário de equipamentos;</li> <li>- PINI-R: quando for utilizada a Tabela de Custos de Manutenção e Reformas e/ou Tabela de Custos Horários de Equipamentos.</li> </ul> <p>Para as demais fontes, utilize:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Nome de Sistema/Tabela/Boletim</b>, tais como: SEINFRA, EMBASA, SEDOP, AGETOP, etc.;</li> </ul> <p>Quando os serviços não estejam contemplados nas tabelas de referências, podem-se utilizar as composições e as pesquisas de mercado.</p> <p>COMPOSICAO: estruturação que permite a construção de custo/preço relativo a serviço ou insumo não contemplado pelos sistemas(tabelas, boletins) referenciais.</p> <p>COTACAO: quando o custo/preço de um serviço ou insumo não esteja contemplado pelos sistemas referenciais de custos/preços disponíveis.</p> |
| 2      | Data-base | Ano/mês                                | Sim         | <p>Ano e mês no Formato: “AAAA/MM”.</p> <p>Exemplos: 2020/03, 2020/10</p> <p>No caso de fonte “COMPOSICAO” e “COTACAO”, informar como data-base o período de apuração do valor do serviço.</p>   |
| 3      | Etapa     | Texto livre, máximo de 250 caracteres. | Sim         | <p>Nesse campo deverão ser informados, sequencialmente, os grupos que evidenciem o desenvolvimento da obra ou serviço de engenharia sob o seguinte formato: “N – Descrição”, onde “N” refere-se ao número sequencial do grupo e “Descrição” abrangerá a descrição resumida do grupo.</p>   |

| Coluna | Campo     | Formato                                | Obrigatório | Descrição/Observação   |
|--------|-----------|--|-------------|--|
|        |           |  |             | <p>Exemplo ilustrativo de uma Reforma e Ampliação de um Distrito Policial</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Serviços preliminares</li> <li>2 - Infraestrutura</li> <li>3 - Superestrutura</li> <li>4 - Alvenaria e Elevações</li> <li>5 - Forro</li> <li>6 - Impermeabilizações</li> <li>7 - Cobertura</li> <li>8 - Esquadrias, Caixilhos e Elementos Metálicos</li> <li>9 - Vidros</li> <li>10 - Revestimentos de parede e teto</li> <li>11 - Pisos</li> <li>12 - Pintura</li> <li>13 - Instalações Elétricas</li> <li>14 - Instalações Hidráulicas</li> <li>15 - Combate à Incêndio</li> <li>16 - Climatização</li> <li>17 - Paisagismo</li> <li>18 - Serviços Complementares</li> <li>19 - Administração Local</li> </ol> <p>Os grupos do orçamento deverão constar da mesma forma no cronograma físico-financeiro.</p>  |
| 4      | Sub-etapa | Texto livre, máximo de 250 caracteres. | Sim         | <p>Nesse campo deverá ser informado, sequencialmente, o(s) subgrupo(s) de serviços que compõem um grupo de uma obra ou serviço de engenharia sob o seguinte formato "N.n – Descrição" em que "N" virá do grupo do qual pertence o subgrupo de serviço e "n" o número sequencial do subgrupo e, por fim, "Descrição" abrangerá a descrição resumida do subgrupo de serviço.</p> <p>Exemplo ilustrativo de uma Reforma e Ampliação de um Distrito Policial para o Grupo de Serviços "1 - Serviços preliminares":</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. - Mobilizações em Geral</li> <li>2. - Aprovações / Retificação e/ou Atualização de Matrícula</li> <li>3. - Remoções e Demolições</li> <li>4. - Movimento de terra</li> <li>5. – Locações</li> </ol> <p><b>Havendo mais de um nível de sub-etapa, informe o último nível, ou seja, aquele com o(s) código(s) de composição de preço/custo unitário (item(ns) de serviço)</b></p> |

| Coluna | Campo             | Formato                                  | Obrigatório | Descrição/Observação  |
|--------|-------------------|--|-------------|---|
| 5      | Código do item    | Texto livre, máximo de 50 caracteres.    | Sim         | <p>Informar o código da composição do preço/custo unitário do serviço proveniente das fontes SINAPI, SICRO, SABESP, CPOS, DER, FDE, SIURB-E, SIURB-I, PINI-N, PINI-R e Nome de Sistema/Tabela/Boletim.</p> <p>No caso da utilização fonte "COTACAO" ou "COMPOSICAO", informar um número sequencial ou código alfanumérico sequencial utilizado para identificar o serviço ou insumo a ser executado ou fornecido.</p>       |
| 6      | Descrição         | Texto livre, máximo de 1.000 caracteres. | Sim         | <p>Informar a descrição do serviço proveniente das fontes SINAPI, SICRO, SABESP, CPOS, DER, FDE, SIURB-E, SIURB-I, PINI-N, PINI-R e Nome de Sistema/Tabela/Boletim.</p> <p>No caso da utilização fonte "COTACAO" ou "COMPOSICAO", apresentar descrição detalhada do serviço ou insumo a ser executado ou fornecido.</p>   |
| 7      | Unidade de medida | Texto livre, máximo de 20 caracteres.    | Sim         | <p>Informar a unidade de medição do serviço ou insumo proveniente das fontes SINAPI, SICRO, SABESP, CPOS, DER, FDE, SIURB-E, SIURB-I, PINI-N, PINI-R e Nome de Sistema/Tabela/Boletim.</p> <p>No caso da utilização fonte "COTACAO" ou "COMPOSICAO", informar a unidade de medição do serviço ou insumo a ser executado ou fornecido.</p>   |
| 8      | Quantidade        | Número                                   | Sim         | <p>Informar a quantidade do serviço ou insumo.</p> <p>Tomando como exemplo a quantidade de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00.</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O FARO aceitará a quantidade com no máximo duas casas decimais;</li> <li>- O FARO aceitará a quantidade com ou sem separador de milhares.</li> </ul> |
| 9      | Custo unitário    | Moeda                                    | Sim         | <p>Informar valor unitário sem BDI.</p> <p>Tomando como exemplo o valor de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00.</li> </ul>   |

| Coluna | Campo          | Formato | Obrigatório | Descrição/Observação  |
|--------|----------------|---------|-------------|---|
|        |                |         |             | Observação:<br>- O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;<br>- O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares.  |
| 10     | Custo total    | Moeda   | Sim         | Informar o valor total sem BDI.<br><br>Tomando como exemplo o valor de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:<br>- 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00.<br><br>Observação:<br>- O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;<br>- O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares.    |
| 11     | BDI            | Número  | Sim         | Informar o percentual de BDI para o serviço ou insumo.<br>Exemplos:<br>- Se o BDI for de 15%, deverá ser informado 15 ou 15,0 ou 15,00.<br>- Se o BDI for de 29,18%, deverá ser informado 29,18.<br>Observação:<br>- Não é para informar o símbolo “%”  |
| 12     | Preço unitário | Moeda   | Sim         | Informar o valor unitário com BDI.<br><br>Tomando como exemplo o valor de mil, duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:<br>- 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00.<br><br>Observação:<br>- O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;<br>- O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares. |
| 13     | Preço total    | Moeda   | Sim         | Informar o valor total com BDI.<br>Tomando como exemplo o valor de mil duzentos e trinta e quatro, o FARO aceitará:<br>- 1234 ou 1.234 ou 1234,0 ou 1234,00 ou 1.234,0 ou 1.234,00.<br><br>Observação:<br>- O FARO aceitará valor com no máximo duas casas decimais;<br>- O FARO aceitará valor com ou sem separador de milhares.         |

A planilha não pode ter células mescladas ou em branco.

A primeira coluna da última linha deve ter a informação #FIM

Modelo de planilha no padrão FARO

| Obra: REI - Reforma do laboratório XX |        |                                 |  |                    |   |     |        |               |               |       |               |               |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------|--|--------------------|---|-----|--------|---------------|---------------|-------|---------------|---------------|
| COMPOSICAO                            | 202010 | 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES       | 1.1  | 02.001.000001.00RD | Cantoneio de obras, conforme NR-18 e NR-24  | MES | 10,00  | RS 17.372,30  | RS 17.372,30  | 22,12 | RS 2.121,51   | RS 21.215,06  |
| PN-N                                  | 202010 | 2 - ESTRUTURA E COBERTURA       | 2.1 - MOVIMENTO TERRA - ESCAVAÇÕES         | 02.005.000007.00R  | Reboco e compactação manual de vale por espalhamento com enxada   | M3  | 30,00  | RS 63,59      | RS 1.607,70   | 22,12 | RS 65,44      | RS 1.963,32   |
| PN-N                                  | 202010 | 2 - ESTRUTURA E COBERTURA       | 2.1 - MOVIMENTO TERRA - ESCAVAÇÕES         | 02.005.000011.00R  | Escavação mecanizada de vale em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m  | M3  | 60,00  | RS 5,49       | RS 329,40     | 22,12 | RS 6,70       | RS 402,26     |
| PN-N                                  | 202010 | 2 - ESTRUTURA E COBERTURA       | 2.2 - INFRA ESTRUTURA                      | 05.006.000016.00R  | Forma para estruturas de concreto com chapa compensada reutilizável   | M2  | 38,36  | RS 77,56      | RS 2.975,20   | 22,12 | RS 94,72      | RS 3.633,32   |
| COMPOSICAO                            | 202010 | 2 - ESTRUTURA E COBERTURA       | 2.4 - COBERTURA                            | 09.005.000011.00R  | Cobertura com laje termossolada de aço galvanizada, perfil trapézoidal, L40, semia a selha superior, 4x0,60mm e inferior, 4x0,50mm com misto em li de rocha e britadas em ambas as faces com cor branca, inclusive conexões e acessórios de fixação e vedação.            | M2  | 180,24 | RS 138,35     | RS 24.936,20  | 22,12 | RS 168,05     | RS 30.452,00  |
| PN-N                                  | 202010 | 3 - FECHAMENTO                  | 3.1 - ALVENARIA E DIVISÓRIA                | 06.001.000011.00R  | Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar traço 1:0,5:8   | M2  | 136,64 | RS 56,34      | RS 7.699,30   | 22,12 | RS 68,80      | RS 9.401,16   |
| PN-N                                  | 202010 | 3 - FECHAMENTO                  | 3.2 - ESQUADRIAS                           | 12.004.000032.00R  | Porta interna de madeira, colocação e acastanhamento de 2 folhas com batente, guarnição e travessas de 1,30x2,10m   | UN  | 1,00   | RS 1.083,06   | RS 1.083,06   | 22,12 | RS 1.322,83   | RS 1.322,83   |
| MERCADO                               | 202010 | 3 - FECHAMENTO                  | 3.2 - ESQUADRIAS                           | 0000               | Ensaio de conformidade dos caixões realizado em laboratório especializado (ensaios de penetração de ar, estanqueidade à água e deformação sob cargas uniformemente distribuídas) para fechagens que apresentem por situação, com emissão de Laudo Técnico e ART (CAIX-D4) | UN  | 1,00   | RS 13.716,64  | RS 13.716,64  | 22,12 | RS 16.750,76  | RS 16.750,76  |
| COMPOSICAO                            | 202010 | 3 - FECHAMENTO                  | 3.2 - ESQUADRIAS                           | 19.001.000017.00R  | PVE-61 - Porta venezianada com 2 folhas de abrir em alumínio 1,06x2,70m, com pintura eletrolítica branca  | UN  | 1,00   | RS 524,95     | RS 524,95     | 22,12 | RS 641,07     | RS 641,07     |
| MERCADO                               | 202010 | 3 - FECHAMENTO                  | 3.2 - ESQUADRIAS                           | 12.003.000034.00R  | CAIX-S Converter em PVC, veneziana incluindo colocação e acastanhamento, 4,75x2,70m   | UN  | 4,00   | RS 2.183,80   | RS 6.734,40   | 22,12 | RS 2.666,81   | RS 10.696,45  |
| PN-N                                  | 202010 | 4 - INST. INDR.                 | 4.1 - AQUÍLIAS PLUMAS                      | 10.002.000030.00R  | Caixa de inspeção em alvenaria - 1,02 água contum maço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar, traço 1:3, laje de concreto e 10 cm, Tampa e = 5 cm, dimensões 50 x 60 x 60 cm   | UN  | 10,00  | RS 397,58     | RS 3.975,80   | 22,12 | RS 485,52     | RS 4.855,25   |
| COMPOSICAO                            | 202010 | 4 - INST. INDR.                 | 4.2 - RESERVATÓRIO, ENTRADA E ÁREA EXTERNA | 13.005.000002.00R  | Reservatório cilíndrico de fibra de vidro capacidade 10.000 litros.   | UN  | 2,00   | RS 7.590,81   | RS 15.181,62  | 22,12 | RS 9.269,90   | RS 18.539,79  |
| PN-N                                  | 202010 | 5 - INST. E.L.E. TEL E LÓGICA   | 5.1 - IMPLANTAÇÃO                          | 16.005.000045.00R  | Electrofaixa em chapa de aço galvanizado, 150x50mm, incluindo lâmpas, conexões e acessórios.  | M   | 30,00  | RS 34,40      | RS 1.032,00   | 22,12 | RS 42,01      | RS 1.260,26   |
| MERCADO                               | 202010 | 5 - INST. E.L.E. TEL E LÓGICA   | 5.2 - INST. PAV. TERREDO                   | 16.006.000011.00R  | Luminária fluorescente 2x32W, completa incluindo lâmpadas e materiais de embudo de alta resistência com índice 1.5mcd, plug 2P+T macho e fêmea, conexões e acessórios.  | UN  | 12,00  | RS 142,20     | RS 1.706,40   | 22,12 | RS 173,85     | RS 2.083,86   |
| COMPOSICAO                            | 202010 | 5 - INST. E.L.E. TEL E LÓGICA   | 5.3 - INST. 1º PAV.                        | 16.008.000037.00R  | Luminária para sinalização e balizamento com LEDs, modelo SEL, inscrições ou sinalizações em uma placa de acrílico transparente, sendo pontuais, visíveis em ambos os lados   | UN  | 1,00   | RS 37,17      | RS 37,17      | 22,12 | RS 45,39      | RS 45,39      |
| MERCADO                               | 202010 | 6 - CLIMATIZAÇÃO                | 6.1  | 16.006.000105.00R  | Colarinho 6"  | M   | 2,00   | RS 18,63      | RS 37,26      | 22,12 | RS 23,00      | RS 45,99      |
| MERCADO                               | 202010 | 6 - CLIMATIZAÇÃO                | 6.2  | 16.013.000039.00   | Quadro para VAE conforme projeto incluindo inteligências elétricas.   | UN  | 1,00   | RS 1.124,90   | RS 1.124,90   | 22,12 | RS 1.373,73   | RS 1.373,73   |
| MERCADO                               | 202010 | 6 - CLIMATIZAÇÃO                | 6.3  | 16.001.000034.00R  | Duto flexível 6"  | M   | 4,00   | RS 63,42      | RS 253,68     | 22,12 | RS 77,45      | RS 309,79     |
| PN-N                                  | 202010 | 7 - DEMAS SERVIÇOS - TERREDO    | 7.1  | 16.001.000011.00R  | Impermeabilização de alvenaria com tinta betuminosa.  | M   | 123,76 | RS 17,14      | RS 2.112,25   | 22,12 | RS 20,30      | RS 2.300,47   |
| MERCADO                               | 202010 | 7 - DEMAS SERVIÇOS - TERREDO    | 7.2  | 20004.8.4.2        | Campainha sem fio sanitários PPNE   | UN  | 2,00   | RS 37,13      | RS 74,26      | 22,12 | RS 46,34      | RS 90,60      |
| PN-N                                  | 202010 | 8 - DEMAS SERVIÇOS - 1º PAV.    | 8.1  | 10.001.000035.00R  | Impermeabilização para piso de sanitários e circulação com cimento modificado com polímero, incluindo parede até 30cm.  | M2  | 124,78 | RS 35,95      | RS 4.465,12   | 22,12 | RS 43,90      | RS 5.477,23   |
| MERCADO                               | 202010 | 8 - DEMAS SERVIÇOS - 1º PAV.    | 8.2  | 20004.8.4.2        | Campainha sem fio sanitários PPNE   | UN  | 2,00   | RS 37,13      | RS 74,26      | 22,12 | RS 45,34      | RS 90,60      |
| PN-N                                  | 202010 | 8 - DEMAS SERVIÇOS - 2º PAV.    | 8.1  | 10.001.000035.00R  | Impermeabilização para piso de sanitários e circulação com cimento modificado com polímero incluindo parede até 30cm.   | M2  | 124,78 | RS 35,95      | RS 4.465,12   | 22,12 | RS 43,90      | RS 5.477,23   |
| MERCADO                               | 202010 | 8 - DEMAS SERVIÇOS - 2º PAV.    | 8.2  | 20004.8.4.2        | Campainha sem fio sanitários PPNE   | UN  | 2,00   | RS 37,13      | RS 74,26      | 22,12 | RS 45,34      | RS 90,60      |
| PN-N                                  | 202010 | 10 - DEMAS SERVIÇOS - COBERTURA | 10.1                                       | 20.001.000002.00R  | Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, 4x5 cm   | M2  | 315,16 | RS 8,22       | RS 1.960,30   | 22,12 | RS 7,60       | RS 2.393,91   |
| PN-N                                  | 202010 | 11 - ACABAMENTO EXTERNO         | 11.1 - PINTURA PAREDES EXTERNAS            | 24.003.000004.00R  | Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, sem massa cortada   | M2  | 679,57 | RS 18,80      | RS 12.775,02  | 22,12 | RS 22,06      | RS 15.601,05  |
| PN-N                                  | 202010 | 11 - ACABAMENTO EXTERNO         | 11.2 - PISOS E PAVIMENTAÇÕES               | 02720.8.3.2        | Base de bica corrita.   | M3  | 43,40  | RS 153,16     | RS 6.647,14   | 22,12 | RS 187,04     | RS 8.117,49   |
| PN-N                                  | 202010 | 11 - ACABAMENTO EXTERNO         | 11.3 - DIVERSOS                            | 21100.8.1.1        | Banco concreto pré-moldado ( sem encaixo ) - incluindo fixação  | M   | 26,09  | RS 263,17     | RS 6.866,11   | 22,12 | RS 321,38     | RS 8.384,89   |
| OPDS                                  | 202010 | 12 - ELEVADOR                   | 12.1                                       | 14200.7.2.3U-FDE   | Elevador elétrico sem casa de máquinas, 3 paradas, 08 pessoas, capacidade de 600 kg   | UN  | 1,00   | RS 78.195,81  | RS 78.195,81  | 22,12 | RS 95.492,72  | RS 95.492,72  |
| OPDS                                  | 202010 | 12 - ELEVADOR                   | 12.2                                       | 14200.7.2.3U-FDE   | Manutenção integral elevador novo com 3 paradas pelo período de 12 meses após a instalação.   | MES | 12,00  | RS 868,64     | RS 10.423,68  | 22,12 | RS 1.060,78   | RS 12.729,40  |
| OPDS                                  | 202010 | 13 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES    | 13.1                                       | 30.002.000005.0    | Projeto AS BUL-T - Planilha técnica modificada.   | M2  | 10,00  | RS 358,82     | RS 3.588,20   | 22,12 | RS 438,10     | RS 4.381,91   |
| COMPOSICAO                            | 202010 | 14 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL        | 14.1                                       | INTERNO            | Administração local da obra   | UN  | 1,00   | RS 110.528,85 | RS 110.528,85 | 22,12 | RS 134.977,83 | RS 134.977,83 |
| #FIM                                  |        |                                 |  |                    |   |     |        |               |               |       |               |               |

O TCE disponibilizou um aplicativo validador para analisar a planilha antes de ser inserida no sistema. O aplicativo avalia se a planilha está no modelo exigido pelo sistema. Caso não esteja no padrão, o aplicativo emitirá um relatório de não conformidades, indicando as células que precisam ser corrigidas. Se a planilha estiver conforme o exigido, o validador gera o arquivo no formato que deve ser inserido no sistema.

O aplicativo validador deve ser instalado pelo usuário. Está disponível no site do TCE, no endereço:

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/faro-aplicativo-validador>

Com a finalidade de padronizar e facilitar os trâmites de futuras contratações de obras e serviços de engenharia, bem como a posterior inserção da planilha no sistema FARO, criamos uma

planilha orçamentária modelo, que deve ser utilizada como padrão para os encaminhamentos das pastas técnicas de contratação de obras.

Esse padrão contém todas as informações exigidas pelo TCE, assim como as informações necessárias para a fiscalização do contrato e o perfeito entendimento dos serviços a serem executados.

Além do padrão para as planilhas orçamentárias “Cheia” e “Vazia” para a licitação, é indispensável destacar a importância de fornecer a documentação completa para compor a Pasta Técnica, atribuindo as devidas responsabilidades sobre o material técnico elaborado, conforme exigências dos Tribunais de Contas e legislação.

#### **Documentos para a pasta técnica de contratação de obras:**

Listamos abaixo os documentos que devem compor a Pasta Técnica para contratação de obras/ Serviços de engenharia, identificados por Obrigatório (O) e Recomendado (R), assinados:

- Documento de encaminhamento da conclusão do projeto (R)
- Documento com justificativa da escolha do regime de contratação - unitário / global (O)
- Documento de justificativa de exigência de visita técnica (quando for o caso - O)
- Documento de justificativa de exigência de atestado de capacidade técnica ou Certificado de Acervo Técnico (quando for o caso - O)
- Documento de rescisão da obra (quando for o caso) (R)
- ART / RRT de projetos, orçamento, laudo etc. (O)
- Declaração da fonte de preços e quantitativos, emitido pelo responsável pelo orçamento (O)
- Subsídios Técnicos para elaboração do edital (O)
- Memorial descritivo da Unidade (O)
- Projetos e memoriais do projeto / serviço (R). Se estiverem no processo de planejamento, não há necessidade de anexar no processo de contratação.
- Planilha orçamentária sintética e cronograma físico-financeiro – CHEIOS (ver modelo) (O)
- Composição de Preços Unitários (O)
- Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro – VAZIOS (ver modelo) (O)
- Relatório fotográfico quando reforma ou remanescente (R).
- Documento de encaminhamento da Pasta Técnica (O).

Os modelos para os documentos podem ser encontrados no site da DEPI:

<https://www.depi.unicamp.br/documentos>



Modelo para a planilha de referência "Cheia"

| Nome   |       | Rua da República, nº 17 |            | Cidade      |             | Estado      |               | CEP           |               | Data de emissão |               | Projeto       |               |               |               |               |
|--|-------|-------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nome   |       | Rua da República, nº 17 |            | Cidade      |             | Estado      |               | CEP           |               | Data de emissão |               | Projeto       |               |               |               |               |
| Nome   |       | Rua da República, nº 17 |            | Cidade      |             | Estado      |               | CEP           |               | Data de emissão |               | Projeto       |               |               |               |               |
| <b>Planilha Orçamentária Síntese Com Valor do Material e da Mão de Obra - REFERÊNCIA</b> |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| ITEM   | UNID  | QTD                     | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | UNID        | QTD         | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   | UNID          | QTD             | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   | UNID          | QTD           | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
| <b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| 1.1  | 1.1.1 | 1.1.1.1                 | 1.1.1.1.1  | 1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1   | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 |
| <b>2 - ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>3 - FUNDAMENTO</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>4 - REDE HIDRÁULICA</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>5 - REDE ELÉTRICA E LÓGICA</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>6 - OBRAS DE ACABAMENTO</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>7 - ELEVADOR</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>8 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>9 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de materiais: R\$ 100,00   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de mão de obra: R\$ 100,00   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de materiais com B.O.L.: R\$ 100,00  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de mão de obra com B.O.L.: R\$ 100,00  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total Final de obra com B.O.L.: R\$ 200,00   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |

Modelo para a planilha da licitante "Vazia"

| Nome   |       | Rua da República, nº 17 |            | Cidade      |             | Estado      |               | CEP           |               | Data de emissão |               | Projeto       |               |               |               |               |
|--|-------|-------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nome   |       | Rua da República, nº 17 |            | Cidade      |             | Estado      |               | CEP           |               | Data de emissão |               | Projeto       |               |               |               |               |
| Nome   |       | Rua da República, nº 17 |            | Cidade      |             | Estado      |               | CEP           |               | Data de emissão |               | Projeto       |               |               |               |               |
| <b>Planilha Orçamentária Síntese Com Valor do Material e da Mão de Obra - REFERÊNCIA</b> |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| ITEM   | UNID  | QTD                     | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | UNID        | QTD         | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   | UNID          | QTD             | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   | UNID          | QTD           | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL   |
| <b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| 1.1  | 1.1.1 | 1.1.1.1                 | 1.1.1.1.1  | 1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1   | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1.1.1 |
| <b>2 - ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>3 - FUNDAMENTO</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>4 - REDE HIDRÁULICA</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>5 - REDE ELÉTRICA E LÓGICA</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>6 - OBRAS DE ACABAMENTO</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>7 - ELEVADOR</b>  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>8 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| <b>9 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de materiais: R\$  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de mão de obra: R\$  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de materiais com B.O.L.: R\$   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total de mão de obra com B.O.L.: R\$   |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |
| Total Final de obra com B.O.L.: R\$  |       |                         |            |             |             |             |               |               |               |                 |               |               |               |               |               |               |

Considerando o modelo de planilha que deve ser inserida no FARO, será necessário realizar as adequações na planilha da empresa vencedora antes de submeter ao aplicativo validador e ao sistema do TCE/SP, a saber:

Na planilha vencedora da licitação EXCLUIR 8 colunas (indicadas em azul no modelo):

- MAT. UNIT.
- M.O. UNIT.
- MAT. TOTAL
- M.O. TOTAL
- MAT. UNIT. COM B.D.I.
- M.O. UNIT. COM B.D.I
- MAT. TOTAL COM B.D.I.
- M.O. TOTAL COM B.D.I

Na planilha vencedora da licitação EXCLUIR as linhas:

- Cabeçalho – manter apenas a linha com o nome da obra
- Linhas de denominação de Etapas e Sub-etapas
- Linhas de subtotais e totais.

Na planilha vencedora da licitação INSERIR 3 colunas da planilha de referência:

- FONTE
- DATA-BASE
- CÓDIGO

#### Consultoria da DEPI

Caso ainda fiquem dúvidas sobre a utilização do sistema FARO, a Diretoria Executiva de Planejamento Integrado prestará consultoria para esclarecimentos!